PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.875, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Declara de utilidade pública a Associação Folclórica de Mococa.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 1998, aprovou Projeto de Lei nº 011/98, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação Folclórica de Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica